

# Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

**ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ : **27080530000143**

SIAFI : **952001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Financeiro**

## QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2007</b> Data-Base: <b>30/11/2007</b>
Descrição da População: <b>Todos os servidores ativos, aposentado, pensionistas e do Estado admitidos até a publicação da Lei Complementar nº 282/2004.</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RS</b>	<b>UC</b>
	Auxílio-doença	<b>RS</b>	<b>UC</b>
	Salário-maternidade	<b>CAP</b>	<b>UC</b>
	Auxílio-reclusão	<b>CAP</b>	<b>UC</b>
	Salário-família	<b>CAP</b>	<b>UC</b>

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

## QUADRO 2 - Hipóteses

### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não considerado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>at-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>at-49</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>2,08 dependentes por titular</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>56.538.785,30</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>4.598.794.378,66</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>814.902.597,73</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>865.258.434,17</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>190.356.855,22</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>95.178.427,76</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>179.278.571,50</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>89.639.285,75</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 0,00</b>	<b>+ 1.182.246.676,67</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### Observações

Os benefícios estão calculados pela taxa cobrada. O déficit apresentado, é coberto pelo Tesouro Estadual.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>22,00</b>	
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	
Pensionista	<b>11,00</b>	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRAPAP</b>

#### Observações

500 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>74,93</b>	
Aposentadoria por Invalidez	<b>5,88</b>	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>10,91</b>	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>9,64</b>	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>4,82</b>	
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRAPAP</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>12524</b>	<b>11366</b>	<b>2.218,59</b>	<b>6.070,49</b>	<b>47</b>	<b>43</b>

Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>14020</b>	<b>4866</b>	<b>1.738,36</b>	<b>4.493,25</b>	<b>63</b>	<b>63</b>
Aposentados por Idade	<b>61</b>	<b>62</b>	<b>1.189,10</b>	<b>2.968,90</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Invalidez	<b>1720</b>	<b>646</b>	<b>1.020,67</b>	<b>3.711,29</b>	<b>62</b>	<b>59</b>
Pensionistas	<b>4157</b>	<b>985</b>	<b>3.460,55</b>	<b>1.544,82</b>	<b>62</b>	<b>52</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2008	<b>322.615.625,13</b>	<b>865.258.434,17</b>	<b>-542.642.809,04</b>
2009	<b>304.747.269,58</b>	<b>894.447.732,91</b>	<b>-589.700.463,33</b>
2010	<b>287.827.201,79</b>	<b>857.723.110,56</b>	<b>-569.895.908,77</b>
2011	<b>271.837.828,19</b>	<b>824.734.663,82</b>	<b>-552.896.835,63</b>
2012	<b>256.726.990,88</b>	<b>847.447.980,48</b>	<b>-590.720.989,60</b>
2013	<b>242.418.965,79</b>	<b>870.242.968,61</b>	<b>-627.824.002,82</b>
2014	<b>228.870.448,99</b>	<b>863.810.066,40</b>	<b>-634.939.617,41</b>
2015	<b>216.055.360,74</b>	<b>840.630.045,65</b>	<b>-624.574.684,91</b>
2016	<b>203.942.645,21</b>	<b>814.800.845,82</b>	<b>-610.858.200,61</b>
2017	<b>192.495.744,34</b>	<b>776.201.212,44</b>	<b>-583.705.468,10</b>
2018	<b>181.685.190,85</b>	<b>751.316.334,29</b>	<b>-569.631.143,44</b>
2019	<b>171.469.637,00</b>	<b>728.156.619,54</b>	<b>-556.686.982,54</b>
2020	<b>161.816.070,95</b>	<b>702.235.888,30</b>	<b>-540.419.817,35</b>
2021	<b>152.695.536,25</b>	<b>676.637.411,82</b>	<b>-523.941.875,57</b>
2022	<b>144.079.065,12</b>	<b>650.684.790,83</b>	<b>-506.605.725,71</b>
2023	<b>135.939.600,28</b>	<b>615.921.345,04</b>	<b>-479.981.744,76</b>
2024	<b>128.255.824,73</b>	<b>591.553.992,77</b>	<b>-463.298.168,04</b>
2025	<b>120.997.803,07</b>	<b>566.785.849,83</b>	<b>-445.788.046,76</b>
2026	<b>114.142.709,07</b>	<b>541.736.554,41</b>	<b>-427.593.845,34</b>
2027	<b>107.668.882,11</b>	<b>517.368.771,10</b>	<b>-409.699.888,99</b>
2028	<b>101.555.337,44</b>	<b>493.682.624,54</b>	<b>-392.127.287,10</b>
2029	<b>95.782.186,89</b>	<b>466.244.296,11</b>	<b>-370.462.109,22</b>
2030	<b>90.333.004,46</b>	<b>443.842.351,92</b>	<b>-353.509.347,46</b>
2031	<b>85.187.567,46</b>	<b>422.047.495,75</b>	<b>-336.859.928,29</b>
2032	<b>80.329.138,06</b>	<b>400.539.631,30</b>	<b>-320.210.493,24</b>
2033	<b>75.742.008,20</b>	<b>380.188.406,74</b>	<b>-304.446.398,54</b>
2034	<b>71.410.876,20</b>	<b>359.901.460,44</b>	<b>-288.490.584,24</b>
2035	<b>67.321.823,50</b>	<b>339.381.937,28</b>	<b>-272.060.113,78</b>
2036	<b>63.461.833,75</b>	<b>320.765.355,80</b>	<b>-257.303.522,05</b>
2037	<b>59.817.510,74</b>	<b>303.076.003,16</b>	<b>-243.258.492,42</b>
2038	<b>56.376.685,30</b>	<b>285.717.933,90</b>	<b>-229.341.248,60</b>
2039	<b>53.128.155,44</b>	<b>269.204.343,43</b>	<b>-216.076.187,99</b>
2040	<b>50.061.073,70</b>	<b>253.217.768,96</b>	<b>-203.156.695,26</b>
2041	<b>47.165.353,28</b>	<b>238.068.202,77</b>	<b>-190.902.849,49</b>
2042	<b>44.431.310,81</b>	<b>223.711.838,82</b>	<b>-179.280.528,01</b>
2043	<b>41.849.829,11</b>	<b>210.059.586,83</b>	<b>-168.209.757,72</b>
2044	<b>39.412.353,66</b>	<b>197.109.822,84</b>	<b>-157.697.469,18</b>
2045	<b>37.110.821,39</b>	<b>184.801.875,64</b>	<b>-147.691.054,25</b>
2046	<b>34.937.668,83</b>	<b>173.143.728,63</b>	<b>-138.206.059,80</b>
2047	<b>32.885.774,61</b>	<b>162.095.377,40</b>	<b>-129.209.602,79</b>
2048	<b>30.948.462,92</b>	<b>151.633.770,34</b>	<b>-120.685.307,42</b>
2049	<b>29.119.474,78</b>	<b>141.730.440,64</b>	<b>-112.610.965,86</b>
2050	<b>27.392.949,06</b>	<b>132.359.598,54</b>	<b>-104.966.649,48</b>
2051	<b>25.763.400,94</b>	<b>123.497.974,15</b>	<b>-97.734.573,21</b>
2052	<b>24.225.697,86</b>	<b>115.123.005,01</b>	<b>-90.897.307,15</b>
2053	<b>22.775.035,53</b>	<b>107.218.950,67</b>	<b>-84.443.915,14</b>

2054	21.406.915,43	99.766.978,61	-78.360.063,18
2055	20.115.247,10	92.700.125,05	-72.584.877,95
2056	18.901.551,29	86.110.088,75	-67.208.537,46
2057	17.756.728,97	79.889.861,56	-62.133.132,59
2058	16.658.387,86	73.692.770,32	-57.034.382,46
2059	15.629.669,54	68.005.603,70	-52.375.934,16
2060	14.666.322,52	62.787.085,53	-48.120.763,01
2061	13.764.283,72	57.998.722,98	-44.234.439,26
2062	12.919.687,55	53.604.755,07	-40.685.067,52
2063	12.128.870,20	49.572.067,29	-37.443.197,09
2064	11.388.370,02	45.870.082,17	-34.481.712,15
2065	10.694.925,07	42.470.633,79	-31.775.708,72
2066	10.045.468,37	39.347.832,30	-29.302.363,93
2067	9.437.121,69	36.477.923,52	-27.040.801,83
2068	8.867.188,14	33.839.146,99	-24.971.958,85
2069	8.333.144,01	31.411.595,62	-23.078.451,61
2070	7.832.630,18	29.177.078,79	-21.344.448,61
2071	7.363.443,32	27.118.990,52	-19.755.547,20
2072	6.923.527,04	25.222.183,65	-18.298.656,61
2073	6.510.963,16	23.472.850,80	-16.961.887,64
2074	6.123.963,13	21.858.412,46	-15.734.449,33
2075	5.760.859,84	20.367.412,28	-14.606.552,44
2076	5.420.099,60	18.989.419,73	-13.569.320,13
2077	5.100.234,65	17.714.939,83	-12.614.705,18
2078	4.799.915,95	16.535.329,82	-11.735.413,87
2079	4.517.886,41	15.442.722,44	-10.924.836,03
2080	4.252.974,51	14.429.955,52	-10.176.981,01
2081	4.004.088,30	13.490.507,44	-9.486.419,14
2082	3.770.209,84	12.618.438,26	-8.848.228,42

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e banco de dados dos servidores do Estado do Espírito Santos, para os servidores ingressados até a publicação da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e, que, após devida análise, foram julgados de boa consistência. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações e proventos de aposentadoria e pensões dos servidores abrangidos por este regime, tendo o Estado participação de 22% da contribuição e os servidores ativos, inativos e pensionistas, participação de 11%. O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. As despesas com os benefícios concedidos serão cobertas pelas contribuições dos Participantes e dos Entes Estatáís, sendo a diferença coberta pelo Tesouro Estadual

#### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

#### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Afonso de Jesus Gonçalves**  
MIBA: **491**  
CPF: **30790450763**  
Correio eletrônico: **asta@asta-atuarial.com.br**  
Telefone: **(021) 25072210**  
Data: **5/4/2016**  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

## **7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **Rômulo Augusto Penina**  
Cargo: **Presidente**  
CPF: **01454498749**  
Correio eletrônico: **ipajm@ipajm.es.gov.br**  
Telefone: **(027) 33816600**  
Data: **5/4/2016**  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

Fechar